PROCESSO	1646593/2022
ASSUNTO	REVISÃO DIÁRIA 2023
RELATOR	CAF

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 796/2022

Homologar e aprovar a revisão da diária exercício 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 10 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução 47/2013 "dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências."

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-01/201, "aprova o Despacho do Presidente, de 13 de junho de 2019, pelo qual são suspensas as disposições indicadas da Resolução CAU/BR nº 47, de 9 de maio de 2013, e dá outras providências."

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 113/2016 "altera a Resolução CAU/BR nº 47, atualiza os valores de diárias, de auxílio deslocamento e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/BR e os valores limites a serem observados pelos CAU/UF, para os deslocamentos a serviço de conselheiros e convidados, autoriza os presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF a regulamentarem os deslocamentos a serviço de empregados e prestadores de serviços, e dá outras providências."

Considerando a necessidade de revisão dos valores de reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e diária, uma vez que, os gastos mínimos necessários não são compatíveis com atual realidade do país, estando assim, defasados os valores pagos pelo CAU/MT.

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Alexsandro Reis, bem como, a Deliberação n.º 308/2022 (CAF CAU/MT), de 05 de dezembro de 2022 que aprova as diárias do CAU/MT exercício 2023.

#### **DELIBEROU:**

Homologar e aprovar a Deliberação n.º 308/2022 (CAF CAU/MT), de 05 de dezembro de 2022, acompanhando o relatório e voto do relator aprovando a alteração da Portaria Normativa CAU/MT nº 07/2021, respeitando as determinações da Res. CAU/BR nº 47/2013, conforme segue:

PROCESSO	1646593/2022
ASSUNTO	REVISÃO DIÁRIA 2023
RELATOR	CAF

#### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 796/2022

Altera a Portaria Normativa CAU/MT n.º 07/2021, de 24 de abril de 2021, atualiza os valores de diárias e dá outras providências.

# CAPÍTULO IV DAS DIÁRIAS

•••

Art.8º Fica estabelecido o valor de diária abaixo mencionado:

- I Realização de diária a pessoa a serviço do CAU/MT no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), quando exigir deslocamento em todo território do Estado de Mato Grosso.
- II- Realização de diária a pessoa a serviço do CAU/MT no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) quando o deslocamento for no território nacional, exceto no Estado de Mato Grosso).

Parágrafo único. O valor aplicado encontra-se previsto em consonância com o limite aplicado pelo CAU/BR.

•••

- Art. 9° As demais disposições seguem a Portaria Normativa n.º 07/2021 e Resolução CAU/BR nº 47/2013 e suas alterações.
- Art. 10. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.
  - 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Weverthon Foles Veras; Vanessa Bressan Koehler; Alexsandro Reis e Cássio Amaral Matos; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 03 **ausência** dos (a) conselheiros (a) Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Thais Bacchi; e **01 licença** da Conselheira Maristene Amaral Matos.

ANDRÉ NÖR Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1646593/2022
ASSUNTO	REVISÃO DIÁRIA 2023
RELATOR	CAF

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 796/2022

#### Folha De Votação

	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Enodes Soares Ferreira				X
Vanessa Bressan Koehler	X			
Alexsandro Reis	X			
Cássio Amaral Matos	X			
Thiago Rafael Pandini				X
Thais Bacchi				X
Maristene Amaral Matos		LICENÇA		

Histórico da votação:

130ª Reunião Plenária Ordinária Data: 10/12/2022

Matéria em votação: REVISÃO DIÁRIA 2023

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Licença (01)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör